

## Prefeitura de SCS tem 120 dias para apresentar nova lei de zoneamento; Comissão acompanha

### Prefeitura de SCS tem 120 dias para apresentar nova lei de zoneamento; Comissão acompanha

Após decisão do Tribunal de Justiça que declarou inconstitucional a atual legislação, vereadores e prefeitura trabalham para garantir nova proposta dentro do prazo

A Comissão Especial de Assuntos Imobiliários e de Zoneamento da Câmara de São Caetano se reuniu na última terça-feira (22) para discutir os desdobramentos da decisão do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou inconstitucional a atual lei de zoneamento do município. Além disso, o encontro buscou traçar estratégias para garantir que a nova legislação seja elaborada dentro do prazo de 120 dias estipulado pela Justiça.

Nesse sentido, participaram da reunião o presidente da comissão, vereador Beto Vidoski - PRD, o relator Gilberto Costa - PP, o vereador Olytho Voltarelli - PSD — que substitui o vereador Pio Mielo —, além do secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. Marcelo Mori, e do diretor de Obras, André Leme.

#### DECISÃO

A decisão judicial, proferida em 2 de abril pelo Órgão Especial do TJSP, julgou procedente uma ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público. Contudo, apesar das defesas apresentadas pela Prefeitura e pela Câmara Municipal, o Tribunal concluiu que a Lei nº 6.218/2024 violava princípios constitucionais ao não assegurar a devida participação popular e estudos técnicos no processo de sua aprovação.

"Nós estamos acompanhando, já temos ciência da decisão judicial. O processo já foi finalizado, então não há mais como acompanhar o trâmite em si", afirmou o presidente da comissão, vereador Beto Vidoski. Além disso, ele



Beto Vidoski, secretário Dr. Marcelo Mori, diretor de Obras André Leme, Olytho Voltarelli e Gilberto Costa

explicou que, a partir do dia 4 de maio, a Prefeitura tem 120 dias para apresentar uma nova proposta legislativa, observando todas as exigências legais.

#### PRAZO

Apesar da anulação da lei, as secretarias municipais esclareceram que os processos urbanísticos continuam válidos durante o prazo de 120 dias. Ainda assim, a nova legislação deverá cumprir etapas fundamentais, como a realização de audiências públicas, a promoção da participação popular e a análise pela PGM - Procuradoria Geral do Município.

#### TRANSPARÊNCIA

Durante a reunião, o vereador Beto Vidoski ressaltou a importância da transparência e da linguagem acessível no novo texto. "Precisamos tomar o conteúdo acessível para a população, com material técnico que possa ser visualizado e compreendido", disse. Do

mesmo modo, o relator Gilberto Costa destacou que a escuta ativa da sociedade é indispensável: "Só com transparência e escuta ativa poderemos construir uma legislação legítima e segura".

O vereador Olytho Voltarelli, por sua vez, enfatizou a capacidade técnica da Secretaria de Obras para liderar o processo de revisão. "A Secretaria de Obras tem capacidade para atender essa demanda e contribuir com o processo de esclarecimento público", afirmou. Juntamente com os demais vereadores, Voltarelli defendeu a necessidade de uma comunicação clara para envolver a população no debate.

Entre os encaminhamentos definidos na reunião, foi discutida também a possibilidade de a Câmara promover um ato consultivo à população antes da votação do novo projeto. Ou seja, a medida serviria para ampliar ainda mais a transparência e fortalecer a legitimidade da nova legislação de zoneamento.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política Pagina: 03